

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas****COMARCA DE BOCAIUVA/MG****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O EXMO SR. Dr. Rodrigo Kuniuchi. MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais, na forma da lei, etc, faz saber a todos quantos o presente edital, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita o procedimento para disponibilização de verba proveniente das prestações pecuniárias desta Comarca, em caráter emergencial, com a finalidade de aquisição de equipamentos, para expansão de capacidade de realização de audiências por meio de videoconferência do Presídio de Bocaiuva-MG, tendo em vista que o presídio foi designado como “Porta de Entrada Regional” (centro de triagem), diante da gravidade da situação em que se encontrava o país em decorrência da Pandemia do Covid-19. Figura como entidade beneficiária o Conselho da Comunidade da Comarca de Bocaiuva, sendo o presente expedido para dar conhecimento a todos os interessados que, no referido edital, houve a prestação de contas das verbas destinadas a través de petição e juntada de recibos e notas fiscais que comprovam a correta utilização dos recursos. A prestação de contas foi homologada através da decisão de ff.82/82v “DECISÃO. Trata-se de ofício encaminhado pelo Conselho da Comunidade da Comarca de Bocaiuva, com o objetivo de prestar contas na condição de beneficiária dos recursos financeiros oriundos das prestações pecuniárias, objeto de transações penais e sentenças condenatórias (fl. 31). O pedido veio instruído com as notas fiscais e recibos dos serviços e materiais contratados com a verba disponibilizada. Com vista dos autos, o ilustre presentante do Ministério Público pugnou pela homologação das contas apresentadas (fl. 81). Vieram os autos conclusos. E a síntese do necessário, pelo que passo a fundamentar e decidir. O Presídio da Comarca de Bocaiuva, neste ato representado pelo seu Diretor e pelo Conselho da Comunidade da Comarca de Bocaiuva foi contemplado na seleção pública de projetos de entidades públicas ou privadas, com finalidade social desta Comarca, e se beneficiou com os recursos financeiros oriundos de prestações pecuniárias, objetos de transações penais e sentenças condenatórias. Ao compulsar os autos, verifica-se que o Conselho da Comunidade apresentou os documentos que comprovam a destinação da verba recebida, dentre recibos e notas fiscais dos materiais adquiridos. Nesta senda, constata-se que o Conselho da Comunidade logrou demonstrar a origem e destinação dos recursos recebidos, de modo que não há empecilho a homologação das contas apresentadas. Desta feita, acolho o parecer Ministerial retro e HOMOLOGO a prestação de contas apresentada pelo Conselho da Comunidade de Bocaiuva/MG, referente a destinação das verbas de prestação pecuniária percebidas nestes autos. Ciência ao Ministério Público. Intime-se o requerente. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com as devidas baixas. Cumpra-se. Bocaiuva, 29 de abril de 2022, Rodrigo Kuniuchi, Juiz de Direito”. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, o MM. Juiz determinou a expedição deste edital que será publicado e afixado na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Bocaiuva-MG, aos 02 de março de 2022. Eu, João Hilton Magalhães de Castro, Gerente de Secretaria.

Bocaiuva/MG, 02 de março de 2022.

Dr. Rodrigo Kuniuchi  
Juiz(a) de Direito

**COMARCA DE BOCAIUVA/MG****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE SALAS DE AUDIÊNCIAS VIRTUAIS NO ESTABELECIMENTO PRISIONAL DA COMARCA DE BOCAIUVA-MG

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE BOCAIUVA, Dr. Rodrigo Kuniuchi, responsável pela gestão de valores proveniente da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividade de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria n.º 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto n.º 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça n.º 154, de 13 de julho de 2017, do Provimento Conjunto n.º 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça n.º 154, de 13 de julho de 2012.

A transferência do valor foi realizada via sistema AASP.

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

Entidade beneficiária: Conselho da Comunidade da Comarca de Bocaiuva-MG

CNPJ: 12.664.864/0001-97

Valor: R\$ 5.213,68 (cinco mil e duzentos e treze reais e sessenta e oito centavos)

Data da transferência: 10/05/2021.

Finalidade do projeto: Trata-se de projeto para aquisição de equipamentos, para expansão da capacidade de realização de audiências por meio de videoconferência no Presídio da Comarca de Bocaiuva, haja vista que o presídio local foi designado como "Porta de Entrada Regional" (centro de triagem), diante da gravidade da situação em que se encontrava o país em decorrência da Pandemia do Covid-19.

Observação: No final do projeto foi reduzida a estimativa de gastos iniciais, sendo que as despesas finais ficou no valor de R\$ 5.213,68 (cinco mil e duzentos e treze reais e sessenta e oito centavos). A estimativa inicial do projeto era de R\$ 6.354,00 (seis mil e trezentos e cinquenta e quatro reais). O valor transferido a conta bancária designada pela autoridade requisitante foi de R\$ 5.213,68 (cinco mil e duzentos e treze reais e sessenta e oito centavos).

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

Elisângela dos Santos Pereira Vieira ME, NF-e n.º 000.001.146, CNPJ: 07.515.180/0001-93, valor: R\$ 1.881,60, Produto/serviço: portas pivotantes completas – fumê 8 mm.

Cláudio Gomes de Oliviera, CNPJ:34.611.628/00001-45, NF-e n.º 027.986.455, Valor: R\$1.947,00, Produto/serviço: Outros – vidro plano incolor 8mm cortado.

Mardósia, CNPJ:04.960.345/00001-48, NF-e n.º 000884, R\$216,00, Produto/serviço: Ardosia polida acabada com medidas especiais.

Brutu S Comércio IMP e EXP LTDA, CNPJ:41.108.890/00001-37, NF-e n.º 037661, R\$280,84, Produto/serviço: Webcam Câmera USB Full HD com microfone Plug Play.

Nova Fonte Comércio de Inf. e ind. LTDA, CNPJ:12.664.864/00001-97, NF-e n.º 273904, R\$864,25, Produto/serviço: Ventilador Parede Osc. New 50 cm PT 127v.

Samara Hemanuell Gonllves Silva, CNPJ:23.899.969/0001-41, NF-e n.º 029.535.729, R\$23,99, Produto/serviço: Cabo rede UTP.

Prestação de Constas homologada na data de 29/04/2022 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Bocaiuva/MG, 02 de março de 2023.

Dr. Rodrigo Kuniuchi

Juiz(a) de Direito

**COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA/MG**

**RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE FEITOS CRIMINAIS E EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA, DR. DENES MARCOS VIEIRA, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas por entidade sem fins lucrativos, beneficiada com o repasse de verbas para o financiamento de projeto com finalidade social e atividade de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria n.º. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto n.º 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça n.º 154, de 13 de julho de 2012.

Processo n. 0006082-03.2022.8.13.0143

Valor: R\$24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais)

Data da transferência: 07/04/2022

Entidade beneficiária: Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Carmo do Paranaíba - CONSEP

CNPJ: 05.828.639/0001-83

Finalidade do projeto: Aquisição de chapas de metal para proteção em janelas das celas do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo – CPNSC

Notas fiscais e/ou recibos apresentados: MCJ BRASIL SERRALHERIA LTDA ME - Nota fiscal n. 498, chave de acesso 31220314440783000139550010000004981433225209 – Valor: R\$24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais) – Proteção para janela.

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$47.893,30 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa e três

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

reais e trinta centavos), em 07/04/2022, às 13:04:25.

Prestação de contas homologada na data de 15/12/2022 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do i. representante do Ministério Público.

Carmo do Paranaíba/MG, 24 de fevereiro de 2023.

Dr. Denes Marcos Vieira  
Juiz(a) de Direito

**COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA/MG**

**RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE FEITOS CRIMINAIS E EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA, DR. DENES MARCOS VIEIRA, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas por entidade sem fins lucrativos, beneficiada com o repasse de verbas para o financiamento de projeto com finalidade social e atividade de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Processo n. 0000133-61.2023.8.13.0143

Valor: R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Data da transferência: 15/12/2022

Entidade beneficiária: Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Carmo do Paranaíba - CONSEP  
CNPJ: 05.828.639/0001-83

Finalidade do projeto: Aquisição de 100 (cem) sacos de cimento para blocos de concreto para obras de construção do almoxarifado e sala de CFTV e Inteligência no Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo – CPNSC.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados: CONSTRUCARMO LTDA (LOJA) - Nota fiscal n. 000.008.046, chave de acesso 31221203017719000123550010000080461427769198 – Valor: R\$3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais) – Cimento saco 50 KG.

Valor devolvido à conta pela entidade após o fim do projeto: R\$50,00 (cinquenta reais)

Saldo remanescente após a transferência: R\$47.893,30 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa e três reais e trinta centavos), em 16/12/2022, às 13:04:25.

Prestação de contas homologada na data de 08/03/2023 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do i. representante do Ministério Público.

Carmo do Paranaíba/MG, 10 de março de 2023.

Dr. Denes Marcos Vieira  
Juiz(a) de Direito

**COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA/MG**

**RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE FEITOS CRIMINAIS E EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA, DR. DENES MARCOS VIEIRA, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas por entidade sem fins lucrativos, beneficiada com o repasse de verbas para o financiamento de projeto com finalidade social e atividade de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

Processo n. 0002826-52.2022.8.13.0143

Valor: R\$14.100,00 (quatorze mil e cem reais)

Data da transferência: 17/06/2022

Entidade beneficiária: Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Carmo do Paranaíba – CONSEP  
CNPJ: 05.828.639/0001-83

Finalidade do projeto: Aquisição de medicamentos, mesas plásticas, andaimes, material de construção, tintas e contratação de serviços de pintura para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo – CPNSC.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados: Nota fiscal n. 508, Chave de acesso 3122051444078300013955001000005081885871317 – MCJ BRASIL SERRALHERIA LTDA ME – Valor: R\$2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais); Nota fiscal n. 19575, Chave de acesso 31220626109843000114550010000195751808608515 – CASA ROMA PAPELARIA LTDA - EPP – Valor: R\$1.254,15 (mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos); Nota fiscal n. 339, Código de verificação PLL855BKIA – ELIENAY RODRIGUES BORGES – Valor: R\$1.100,00 (mil e cem reais); Nota fiscal n. 7567, Chave de acesso 31220603017719000123550010000075671686016590 – CONSTRUCARMO LTDA (LOJA) – Valor: R\$7.878,00 (sete mil oitocentos e setenta e oito reais).

Saldo remanescente após o projeto: R\$32.501,98 (trinta e dois mil quinhentos e um reais e noventa e oito centavos), em 20/06/2022, às 13:26 horas.

Prestação de contas homologada na data de 12/01/2023 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do i. representante do Ministério Público.

Carmo do Paranaíba/MG, 10 de março de 2023.

Dr. Denes Marcos Vieira  
Juiz(a) de Direito

**COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA/MG**

**RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE FEITOS CRIMINAIS E EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA, DR. DENES MARCOS VIEIRA, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas por entidade sem fins lucrativos, beneficiada com o repasse de verbas para o financiamento de projeto com finalidade social e atividade de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Processo n. 0000125-84.2023.8.13.0143

Valor: R\$20.557,40 (vinte mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)

Data da transferência: 15/12/2022

Entidade beneficiária: Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Carmo do Paranaíba – CONSEP  
CNPJ: 05.828.639/0001-83

Finalidade do projeto: Pagamento de despesas oriundas do contrato de execução do Projeto de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) no Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo - CPNSC.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados: Nota fiscal n. 20220000, Código de verificação NUT5-RJEE – FIVE STAR EXTINTORES LTDA – Valor: R\$20.557,40 (vinte mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

Saldo remanescente após o projeto: R\$47.893,30 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa e três reais e trinta centavos), em 16/12/2022, às 13:04:25.

Prestação de contas homologada na data de 17/02/2023 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do i. representante do Ministério Público.

Carmo do Paranaíba/MG, 10 de março de 2023.

Dr. Denes Marcos Vieira  
Juiz(a) de Direito

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

**COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA/MG**

**RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE FEITOS CRIMINAIS E EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA, DR. DENES MARCOS VIEIRA, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas por entidade sem fins lucrativos, beneficiada com o repasse de verbas para o financiamento de projeto com finalidade social e atividade de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Processo n. 0000117-10.2023.8.13.0143

Valor: R\$47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

Data da transferência: 18/08/2022

Entidade beneficiária: Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Carmo do Paranaíba – CONSEP  
CNPJ: 05.828.639/0001-83

Finalidade do projeto: Quitação das despesas de manutenção do Programa Olho Vivo, realização de manutenção em veículo de atividade administrativa da unidade prisional local e aquisição de equipamento de informática para a delegacia de polícia.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados e acostados aos autos de n. 0000117-10.2023.8.13.0143.

Saldo remanescente após o projeto: R\$78.033,50 (setenta e oito mil trinta e três reais e cinquenta centavos), em 15/12/2022, às 12:38 horas.

Prestação de contas homologada na data de 08/03/2023 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do i. representante do Ministério Público.

Carmo do Paranaíba/MG, 10 de março de 2023.

Dr. Denes Marcos Vieira  
Juiz(a) de Direito

**COMARCA DE ITAGUARAMG**

**RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAGUARA, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 171.400,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Data da transferência: 10/07/2020

Entidade beneficiária: Santa Casa de Misericórdia de Itaguara  
CNPJ: 20.878.294/0001-66

Finalidade do projeto: Aquisição de veículo para transporte de pacientes (ambulância)

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

CAPOTARIA UNITRANSFORMAÇÃO LTDA, NF: 1.185, valor: R\$16.800,00 – kit transformação sprinter ambulância

CAPOTARIA UNITRANSFORMAÇÃO LTDA, NF: 2020/82, valor: R\$11.100,00 – serviço prestado no veículo sprinter

MINASMÁQUINA S/A, NF: 1664, valor: R\$143.500,00 – aquisição de veículo

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$0,00

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

Prestação de contas homologada na data de 27/10/2020 pelo Juízo da Vara única da Comarca de Itaguara após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Itaguara/MG, 06 de março de 2023.

Dr. Guilherme Luiz Brasil Silva  
Juiz(a) de Direito

**COMARCA DE PERDIZES/MG**

**RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**EDITAL 2022**

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PERDIZES, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento Conjunto da Presidência nº27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 1100,00. Data da transferência: 12/08/2022. Entidade beneficiada: Caixa M I M F MORAIS. Finalidade: aquisição de caixas de som. Notas fiscais e/ou recibos apresentados: 140 (R\$1060,00). Devolução: R\$41,23 Data da homologação da prestação de contas: 14/12/2022.

Valor: R\$ 5.888,07. Data da transferência: 19/08/2022. Entidade beneficiada: CASA LAR DE PERDIZES. Finalidade: aquisição de computadores. Notas fiscais e/ou recibos apresentados: 1207972 (R\$5.803,17). Devolução: R\$84,90 Data da homologação da prestação de contas: 16/12/2022.

Valor: R\$4.210,38. Data da transferência: 18/08/2022. Entidade beneficiada: M I M F MORAIS. Finalidade: aquisições cadeiras de alimentação. Notas fiscais e/ou recibos apresentados: 004786123(R\$2.844,74) e 004785883(R\$1.422,37). Data da homologação da prestação de contas: 14/12/2022.

Valor: R\$23.424,00. Data da transferência: 22/08/2022. Entidade beneficiada: C E A FATIMA FONSECA CI. Finalidade: aquisição notebooks. Notas fiscais e/ou recibos apresentados: 000001599(R\$11.712,00). Devolução: (R\$11.712,00). Data da homologação da prestação de contas: 14/02/2022.

Valor: R\$5.094,00. Data da transferência: 12/08/2022. Entidade beneficiada: C E A FATIMA FONSECA CI. Finalidade: aquisição escaninhos com porta. Notas fiscais e/ou recibos apresentados: 0000000526(R\$5.094,00). Data da homologação da prestação de contas: 09/02/2023.

Valor: R\$7.644,00. Data da transferência: 17/08/2022. Entidade beneficiada: C E A FATIMA FONSECA CI. Finalidade: aquisição jogos pedagógicos. Notas fiscais e/ou recibos apresentados: 0000000527(R\$7.644,00). Data da homologação da prestação de contas: 09/02/2022.

Valor: R\$3.437,50. Data da transferência: 06/06/2022. Entidade beneficiada: C E A FATIMA FONSECA CI. Finalidade: aquisições materiais didáticos pedagógicos para atendimento AEE. Notas fiscais e/ou recibos apresentados: 0000000469(R\$3.437,50). Data da homologação da prestação de contas: 09/02/2023.

Valor: R\$7.083,85. Data da transferência: 18/08/2022. Entidade beneficiada: C E RODOLFO LUIZ VIEIRA. Finalidade: aquisição kits escolares evangelização. Notas fiscais e/ou recibos apresentados: 000006096(R\$7.083,85,00). Data da homologação da prestação de contas: 09/02/2023.

Valor: R\$7.750,00. Data da transferência: 17/08/2022. Entidade beneficiada: APAE PERDIZES. Finalidade: aquisição mobiliário e equipamento para biblioteca. Notas fiscais e/ou recibos apresentados: 036348555(R\$7.750,00). Data da homologação da prestação de contas: 09/02/2023.

Valor: R\$13.393,09 Data da transferência: 17/08/2022. Entidade beneficiada: APAE PERDIZES. Finalidade:

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

aquisição lousa digital. Notas fiscais e/ou recibos apresentados: 2889(R\$13.393,09). Data da homologação da prestação de contas: 09/02/2023.

Perdizes/MG, 09 de fevereiro de 2023.

Dr.Cláudio Henrique Cardoso Brasileiro  
Juiz(a) de Direito

**COMARCA DE JUIZ DE FORA/MG**

**RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE JUIZ DE FORA, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 175.444,50

Data da transferência: 22/12/2021

Entidade beneficiária: CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE BICAS– CNPJ: 09.327.371/0001-57

Finalidade do projeto: Reestruturação logística e patrimonial da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Juiz de Fora

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

REPROCOPIA LTDA, NF: 000000029 valor: R\$ 47.992,00 (ID 8382570)

REPROCOPIA LTDA, NF: 000000038 valor: R\$ 4.240,00 (ID 8382570)

SILVA E CAPUTE LTDA, NF 0000283 valor: R\$ 3.270,90 (ID 8570287)

NL TINTAS E FERRAGENS LTDA, NF 0110000 valor: R\$ 7.898,64 (ID 8570287)

NL TINTAS E FERRAGENS LTDA, NF 011026 valor: R\$ 56,36 (ID 8570287)

FLAVIO LEONEL DOS SANTOS, NF 20220000023 valor: R\$ 6.972,73 (ID 9003036)

NL TINTAS E FERRAGENS LTDA, NF 13236 valor: R\$ 2.943,60 (ID 9003076)

VICTOR GOMES DE SOUZA,Nfs: 20220000097 e 2022000098 valor:R\$ 6.752,89 (ID 90030100)

BRASILAUTO CENTER COMERCIO LTDA , NFS: 202200002559 E 00003702 valor: R\$ 8.455,00 (ID 9003098)

NL TINTAS E FERRAGENS LTDA, NF 9794 valor: R\$ 4.425,94 (ID 9003106)

EBENEZER COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, NF: 0000333, valor: R\$ 864,00 (ID 10473115)

REPROCOPIA LTDA, NF: 000000129 valor: R\$ 6.604,44 (ID 10473118)

FLAVIO LEONEL DOS SANTOS, NF 20220000032 valor: R\$ 28.176,33 (ID 10473123)

SILVA E CAPUTE LTDA, NF 0000297 valor: R\$ 7.772,30 (ID 10473147)

TRILIGHT LETREIROS LTDA, NF 1281valor: R\$ 9.171,00 (ID 10473157)

SILVA E CAPUTE LTDA, NF 0000304 valor: R\$ 4.555,80 (ID 10473193)

EVANDRO JOSE PEREIRA VALADAO , NF 20220000100 valor: R\$ 2.650,000 (ID 12033437)

J L DA SILVA REVESTIMENTOS ME NF 00001065 valor: R\$ 7.500,00 (ID 12033452)

SILVA E CAPUTE LTDA, NF 0000311 valor: R\$ 1.996,60 (ID 104733455)

DATAFOR INFORMÁTICA LTDA, NFs 33.523 e 1.338 valor: R\$ 1.688 (ID 104733457)

MADEIREIRA BRASIL LTDA, NF 00001192 valor: R\$ 1.500,00 (ID 12033460)

MAURO DOS REIS SANTINI, NF 2022000001 valor: R\$ 2.000,00 (ID 12033501)

GESSOCASA LTDA, NF 6875,00 valor: R\$ 2.240,00 (ID 12033500)

SILVA E CAPUTE LTDA, NF 0000315 valor: R\$ 1.399,60 (ID 12033522)

LUCIENE EVARISTO ROCHA GRAÇA , NF 20220000321 valor: R\$ 2.650,000 (ID 12033531)

SANDRO MARCIO DE MELO , NF 2022000029 valor: R\$ 2.640,000 (ID 12033534)

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

Prestação de contas homologada na data de 10/02/2023 pelo Juízo da Execução Penal.

Juiz de Fora/MG, 10 de Fevereiro de 2023.

Dr. Daniel Réche da Motta  
Juiz(a) de Direito

**COMARCA DE SETE LAGOAS/MG**

**RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2016

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE SETE LAGOAS/MG, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Edital aprovado Projeto Novos Rumos GMF/MG 01/2016

Valor: R\$ 311.929,00

Data da transferência: 26/09/2017

Entidade beneficiária: ACONDES

CNPJ: 06.246.355/0001-41

Finalidade do projeto: Manutenção estrutural e predial, aquisição de bens, ferramentas e insumos.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

Felt elétrica Ltda, NF: 94.403, valor: R\$ 280,00  
Maria Lúcia da Silva Viana EIRELI-EPP, NF:2.846, valor: R\$ 1.729,00  
Vidraçaria Minas Gerais-LTDA, NF:6.593, valor: R\$ 306,00  
Cintia Soares Cabral-MEI, NF: 20.364, valor: R\$ 72,00  
Locmaqfer Locação de Máquinas LTDA, NF: 7.807, valor: R\$ 17.090,54  
AB comércio de veículos LTDA, NF: 17028, valor: R\$ 428,98  
AB comércio de veículos LTDA, NF: 17029, valor: R\$ 199,99  
AB comércio de veículos LTDA, NF: 28.957, valor: R\$ 362,10  
Sastre Soares Moreira, NF:20.001, valor: R\$ 2.085,00  
Licínio Maia Refrigeração-EPP, NF: 23.622, valor: R\$ 350,00  
Diesel Sete Peças, NF: 196.395, valor: R\$ 940,00  
Darlyson Henrique Scarpins-automecânica, NF: 20.022, valor: R\$ 580,00  
Farmácia Drogaria Lobato LTDA, NF: 22926, valor: R\$ 1.250,00  
JK Materiais de Construção LTDA, NF: 141411, valor: R\$ 1.460,00  
Depósito Sete Lagoas, NF: 7311, valor: R\$ 450,00  
Roney Daniel de Jesus Moura, NF: 18.544.623, valor: R\$ 3.300,00  
Maria Antonieta Silva Campolino, NF: 18.604.381, valor: R\$ 820,00  
Edmilson Soares de Lima Carvalho, NF: 20346, valor: R\$ 355,00  
Dupla Peças e Veículos LTDA, NF: 8138, valor: R\$ 484,00  
Dubai Engenharia, Construções e Reformas, NF: 004, valor: R\$ 12.100,00  
Dupla Peças e Veículos LTDA, NF: 8154, valor: R\$ 158,00  
Comercial de Materiais Elétricos Norte LTDA, NF: 36.390, valor: R\$ 615,00  
Dupla Peças e Veículos LTDA, NF: 8180, valor: R\$ 200,00  
Lubrimil Lubrificantes, NF: 1660, valor: R\$ 2.333,00  
BP Construções e Projetos LTDA, NF: 20.002, valor: R\$ 11.219,41  
BP Construções e Projetos LTDA, NF: 20.003, valor: R\$ 11.219,41  
Marques Barbosa Materiais de Construção, NF: 1.977, valor: R\$ 330,00  
Padromax LTDA, NF: 3.702, valor: R\$ 1.600,00  
Curinga dos Pneus, NF: 22.562, valor: R\$ 2.550,00

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

Curinga dos Pneus, NF: 34.080, valor: R\$ 72,00  
Everton Afonso de Sales, NF: 20.001, valor: R\$ 3.000,00  
Santa Juliana Tintas LTDA-ME, NF: 1.521, valor: R\$ 1.850,00  
Santa Juliana Tintas LTDA-ME, NF: 1.527, valor: R\$ 1.125,00  
Locmaqfer Locação de Máquinas LTDA, NF: 8.916, valor: R\$ 1.535,00  
Santa Juliana Tintas LTDA-ME, NF: 1.542, valor: R\$ 2.800,00  
Locmaqfer Locação de Máquinas LTDA, NF: 20.890, valor: R\$ 140,00  
Maria Lúcia da Silva Viana EIRELI-EPP, NF: 3.126, valor: R\$ 186,00  
Dubai Engenharia, Construções e Reformas, NF: 008, valor: R\$ 4.000,00  
AB comércio de veículos LTDA, NF: 20.996, valor: R\$ 491,07  
AB comércio de veículos LTDA, NF: 30.853, valor: R\$ 252,79  
Fecomercio de Ferro Aço Sete Lagoas LTDA ME, NF: 8.426, valor: R\$ 850,00  
Jatobá Madeiras, NF: 00230, valor: R\$ 230,00  
O Ponto Elétrico, NF: 726, valor: R\$ 1.221,00  
Felt Elétrica LTDA, NF: 108.751, valor: R\$ 2.430,00  
AB comércio de veículos LTDA, NF: 22.268, valor: R\$ 848,91  
AB comércio de veículos LTDA, NF: 31.440, valor: R\$ 351,09  
João da Bateria e Gregory Yohan, NF: 269, valor: R\$ 700,00  
Infospace, NF: 7600, valor: R\$ 80,00  
AMK Premoldados e Materiais de Construção LTDA, NF: 901, valor: R\$ 950,00  
Jatobá Madeiras, NF: 012, valor: R\$ 700,00  
Ferrolagos Comércio de Aços e Derivados LTDA, NF: 48.278, valor: R\$ 4.754,25  
Maria Lúcia da Silva Viana EIRELI-EPP, NF: 3.388, valor: R\$ 515,80  
Motosserras e Compressores Comércio e Manutenção LTDA, NF: 1.065, valor: R\$ 113,50  
AMK Premoldados e Materiais de Construção LTDA, NF: 937, valor: R\$ 714,00  
Maria Aparecida dos Reis, NF: 23.086.138, valor: R\$ 660,00  
Comercial de Utilidades Matos, NF: 139, valor: R\$ 69,99  
Padromax LTDA, NF: 4.414, valor: R\$ 270,00  
Padromax LTDA, NF: 4.440, valor: R\$ 581,69  
Refrigeração Gelasso, NF: 20.190, valor: R\$ 800,00  
Dubai Engenharia-1ª FASE PORTARIA, NF: 015, valor: R\$ 12.561,50  
Dubai Engenharia-2ª FASE PORTARIA, NF: 019, valor: R\$ 17.550,59  
Dubai Engenharia-1ª FASE GALPÃO, NF: 007, valor: R\$ 28.168,11  
Dubai Engenharia-2ª FASE GALPÃO, NF:009, valor: R\$ 40.885,59  
Dubai Engenharia-3ª FASE GALPÃO NF: 013, valor: R\$ 66.727,62  
Dubai Engenharia-4ª FASE GALPÃO, NF: 016, valor: R\$ 38.875,47

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 0,60

Prestação de contas homologada na data de 10/12/2020 pelo Juízo da Execução Penal, após parecer favorável do Promotor de Justiça em 10/11/2020.

Sete Lagoas/MG, 10 de dezembro de 2020.  
Juíz(a) de Direito